

## ACÓRDÃO Nº 3772/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.360/2009-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (37.464.997/0001-40)
  - 3.2. Responsáveis: Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Paulo Rogério Riva (432.504.831-68); Ricarte de Freitas Junior (166.773.589-68); Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (03.737.267/0001-54)
  - 3.3. Recorrente: Paulo Rogério Riva (432.504.831-68).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogado constituído nos autos: Rosicler Nicolini (OAB/RS 36.205)
  
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia Recurso de Reconsideração interposto por Paulo Rogério Riva contra o Acórdão 2.335/2012-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU, conhecer do recurso interposto pelo Sr. Paulo Rogério Riva para, no mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos órgãos interessados.
  
10. Ata nº 22/2013 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/7/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3772-22/13-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral